Resolução nº : 10893/99
Protocolo nº : 259626/99
Origem : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM CURITIBA
Interessado : COLÉGIO CENECISTA WILLY BARTH DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 1447/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 18958/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA